



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
Av. Santa Luzia, S/N – Parque das Nações

## LEI MUNICIPAL Nº 262, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

**Acresce dispositivo na Lei nº 191, de 21 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a Política de Administração e Remuneração de Pessoal do Poder Executivo do Município de Açailândia, determina a criação de cargos, e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão**, no uso das suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Art. 7º, da Lei Municipal 191/2001, passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes cargos de provimento efetivo:

Art. 7º....

GRUPO OCUPACIONAL: Saúde  
CARREIRA: Profissional de Nível Superior  
CLASSE: A, B e C  
CARGOS:  
- Terapeuta Ocupacional  
- Fisioterapeuta

GRUPO OCUPACIONAL : Saúde  
CARREIRA: Profissional de Nível Médio  
CLASSE: A, B e C  
CARGOS:  
- Auxiliar de Consultório Odontológico

GRUPO OCUPACIONAL : Administrativo  
CARREIRA: Profissional de Nível Superior  
CLASSE: A, B e C  
CARGOS:  
- Administrador

GRUPO OCUPACIONAL: Administrativo  
CARREIRA: Profissional de Nível Fundamental  
CLASSE: A, B e C  
CARGOS:  
- Auxiliar Administrativo





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
Av..Santa Luzia , S/N – Parque das Nações

**Art. 2º** - Ficam criadas as vagas para fins de realização de concurso público no âmbito do Município de Açailândia, conforme anexo I, parte integrante da presente Lei, com as remunerações previstas na Lei 191 e 192/2001 e que será regido por edital a ser publicado.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia**, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e seis (2006)

  
**ILDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
 Av. Santa Luzia, S/N - Parque das Nações

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

VAGAS	NIVEL	CARGO
223	FUNDAMENTAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
109	FUNDAMENTAL	MOTORISTA
6	FUNDAMENTAL	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA
52	MÉDIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
27	MÉDIO	OPERADOR DE MICRO
16	MÉDIO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
10	MÉDIO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
10	MÉDIO	INSTRUTOR DE ESPORTE
3	MÉDIO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
20	MÉDIO	FISCAL - TRIBUTOS
20	MÉDIO	FISCAL - SANITÁRIO
17	MÉDIO	FISCAL - OBRAS
35	MÉDIO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
63	MÉDIO	AGENTE ADMINISTRATIVO
34	MÉDIO	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR
30	MÉDIO	AGENTE DE TRÂNSITO
70	MAGISTÉRIO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL
149	MAGISTÉRIO	PROFESSOR 1ª A 4ª SÉRIE
12	SUPERIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL
3	SUPERIOR	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA
2	SUPERIOR	MÉDICO PEDIATRA
4	SUPERIOR	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL
4	SUPERIOR	MÉDICO ORTOPEDISTA
4	SUPERIOR	ADMINISTRADOR
2	SUPERIOR	PSICÓLOGO
6	SUPERIOR	ENFERMEIRO
34	SUPERIOR	TERAPEUTA OCUPACIONAL
3	SUPERIOR	BIOQUÍMICO
10	SUPERIOR	ZOOTECNISTA
3	SUPERIOR	VETERINÁRIO
7	SUPERIOR	NUTRICIONISTA
1	SUPERIOR	BIOLOGO
1	SUPERIOR	TURISMÓLOGO
1	SUPERIOR	ENGENHEIRO AMBIENTAL
1	SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL
7	SUPERIOR	FISIOTERAPEUTA
8	SUPERIOR	ODONTOLOGO
32	SUPERIOR	SUPERVISOR ESCOLAR
8	SUPERIOR	PROFESSOR 5ª A 8ª LÍNGUA PORTUGUESA
24	SUPERIOR	PROFESSOR 5ª A 8ª MATEMÁTICA
19	SUPERIOR	PROFESSOR 5ª A 8ª CIÊNCIAS
8	SUPERIOR	PROFESSOR 5ª A 8ª GEOGRAFIA
11	SUPERIOR	PROFESSOR 5ª A 8ª HISTÓRIA
12	SUPERIOR	PROFESSOR 5ª A 8ª LÍNGUA INGLESA
9	SUPERIOR	PROFESSOR 5ª A 8ª ARTES
6	SUPERIOR	PROFESSOR 5ª A 8ª ED. FÍSICA
4	SUPERIOR	
1.138		